



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino  
Coordenação de Registros Acadêmicos  
Núcleo de Matrículas e Controle Acadêmico

## **EDITAL CRA N° 26/2025/CRA**

### **CONVOCAÇÃO N° 01/2025**

A Universidade Federal de Pelotas convoca os candidatos excedentes para realizar a matrícula, conforme Edital CRA N° 26/2025.

#### **Curso: 5110 - Gestão Pública - Tecnológico (VESPERTINO)**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Cota</b>
2	Luiza Motta Etchegaray	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
13	Fabio Dummer Vaz	Portador de Diploma de Curso Superior	LI_EP

#### **Curso: 6600 - Psicologia - Bacharelado (NOTURNO)**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Cota</b>
14	Luis Fernando Pinto Azevedo	Reingresso	LI_EP

#### **1. ETAPAS PARA INGRESSO**

<b>Modalidade</b>	<b>Próxima etapa para ingresso:</b>
AC / LI_EP	<ul style="list-style-type: none"><li>Até 29/08/2025: confirmar interesse na vaga para o e-mail <a href="mailto:cra.nmc@ufpel.edu.br">cra.nmc@ufpel.edu.br</a>.</li><li>09/09 a 10/09/2025: solicitar a matrícula nas disciplinas via Cobalto.</li></ul>

#### **2. MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

2.1. O candidato convocado deve confirmar interesse em ocupar a vaga até o dia **29 de agosto de 2025**, enviando e-mail para [cra.nmc@ufpel.edu.br](mailto:cra.nmc@ufpel.edu.br).

2.2. O candidato convocado deve solicitar a matrícula entre os dias **09 a 10 de setembro de 2025**.

2.2.1. Para solicitar a matrícula é preciso:

- Fazer login no Cobalto;
- Acessar o menu UFPel > Aluno > Cadastros > Correção de matrícula;

- Selecionar as disciplinas que pretende cursar e clicar em "Salvar";
- Aguardar o processamento das matrículas feito pelo colegiado do curso;
- Consultar a solicitação pelo menu UFPel > Aluno > Consultas > Matrícula.

2.3. As aulas do semestre 2025/2 iniciaram no dia **15/09/2025**.

### 3. **PERDA DA VAGA**

3.1. Perderá a vaga o(a) candidato(a) deferido(a) que:

3.1.1. não solicitar a matrícula em componentes curriculares, no prazo estipulado nesta convocação.



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 22/08/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIRA DOS SANTOS COSTA, Chefe, Núcleo de Matrículas e Controle Acadêmico**, em 22/08/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3222025** e o código CRC **74476DDF**.